DECRETO N.º 8.829, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532, de 09 de dezembro de 2015, conforme composição abaixo discriminada:

Representante do Poder Executivo
Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97
Renato Cardoso de Oliveira, CPF 379.821.758-05
Iris da Silva, CPF 093.881.656-08
Euredes Alves Ferreira, CPF 947.627.326-72

Representantes do Poder Legislativo
Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53
Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-72

Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e Serviço

Adir Souza Lima, CPF 055.034.078-57

Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores
Flaviana Moreira Machado CPF 046.620.176-10

Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores
Adeilton Philipenses de Amaral, CPF 371.120.488-00
Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83

Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no âmbito municipal

Nei Alves Barbosa, CPF 191.205.756-53

Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de Água ou tratamento de esgoto

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais

Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97

Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Publica ou não ou Centro de Pesquisa

Mauro Ferreira Machado, CPF 755.228.706-30
Alex Seleguini, CPF 295.107.898-60

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 03 e 23/2.023.

Iturama–MG, 19 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
07/04/2025